

PORTARIA Nº 08-R, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para o Centro de Distribuição e Logística - CEDLOG, como filial da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba (matriz).

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16, inciso V, do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e

CONSIDERANDO:

As finalidades do Centro de Distribuição e Logística – CEDLOG, que são apoiar e estabelecer os requisitos para boas práticas de armazenagem, distribuição e transporte de insumos hospitalares, de forma a assegurar qualidade, mediante controles adequados, durante todo processo e apoiar as unidades hospitalares administradas pela iNOVA Capixaba, proporcionando espaço para armazenamento de insumos hospitalares;

A necessidade de garantir a regularidade das atividades desempenhadas no CEDLOG;

Que o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ é indispensável para a solicitação das licenças e autorizações necessárias ao funcionamento regular do CEDLOG.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para o Centro de Distribuição e Logística - CEDLOG, como filial da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba (matriz).

Art. 2º Ficam autorizados, em caso de necessidade, abertura de conta bancária de titularidade da filial, bem como que sejam efetivados todos os demais atos necessários às atividades contábil-financeiras da iNOVA Capixaba.

Parágrafo Único. Não havendo necessidade de movimentação contábil-financeira no CEDLOG, as despesas operacionais poderão ocorrer na conta da iNOVA Capixaba (matriz), onde também serão realizados todos os registros dos atos e fatos contábeis, decorrentes dos lançamentos no centro de custo do CEDLOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 10 de abril de 2023.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2022-40XMD	DIRGERAL	10/04/2023	02